DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Outros Atos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **001/2019 Monitor Educacional** , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, **até o dia 06/04/2022** impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) RG Documento de Identidade.

b) CPF cadastro de Pessoa Física.

c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

g) Cartão Pis/Pasep

h) quitação do serviço militar (masculino)

i) comprovante de Endereço

j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia

K) certidão de vacinação de filhos menores de 05 anos de idade

L) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)

m) 02 fotos 3x4 recente

n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

q) carteira de vacinação (COVID19)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 29/03/2022
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo

16º Vanessa Vieira da Silva – Monitor Educacional

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Tecnowash Suzuki Comercial de Máquinas Eireli.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina lavadora extratora frontal de roupas com suspensão rígida, capacidade de 20 kg (tipo hospitalar), nova e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, utilizando o saldo remanescente da Emenda Parlamentar 37460006.

DATA: 27 de dezembro de 2021.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R$ 40.600,00.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 04/2021.

CONTRATO: 62/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5679/2021.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2022 AO CONTRATO 62/2021:

DATA: 25 de março de 2022.

PRAZO CONTRATUAL: Até 24/05/2022.

Saltinho, 25 de março de 2022.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

Homologação / Adjudicação

CONVITE 03/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1.645/2022, de 03/01/2022, que deliberou quanto ao julgamento das propostas financeiras ao Convite 03/2022,

que tem por objeto a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída para execução de um projeto piloto de aulas musicalização para aproximadamente 400 (quatrocentas) crianças regularmente matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, bem como ministrar formação continuada à aproximadamente 26 (vinte e seis) professores durante o ano de 2022, com possibilidade de renovação/prorrogação por tratar-se de serviço de natureza continuada, conforme termo de referência, que busque assegurar, essencialmente, o previsto a Lei Federal 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Elaine Gianini Donato Prado 15487729840, com valor global de R$ 65.000,00. Publique-se, registre-se. Saltinho/SP, 28/03/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

COMUNICADO DE RESULTADO DA FASE DE NEGOCIAÇÃO/HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2021 - Sessão: 2ª
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da eventual contratante.

Considerando o cancelamento dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 32, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 73 e 74, da Detentora da Ata de Registro de Preços n° 108/2021, a qual justificou que houve entendimento divergente do que extraíram da literatura esculpida no referido instrumento pactual, conforme as correspondências eletrônicas trocadas entre o Município e a Detentora, juntadas ao processo.

Considerando o Parecer Jurídico, o qual opina favoravelmente pela liberação do compromisso assumido da Detentora em fornecer os referidos itens da Ata de Registro de Preços 108/2021, de acordo com a previsão legal contida no inciso II, do art. 21 do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto n° 8.250/2014.

Considerando que foram convocadas as empresas classificadas em segundo lugar nos itens, as quais manifestaram interesse no fornecimento dos respectivos itens nos valores propostos na data da sessão pública realizada em 26 de novembro de 2021.

Deste modo, informamos a nova classificação dos itens em epígrafe, conforme segue:

D. P. Quartarolo Gerenciamento de Frotas Eireli
CNPJ 14.144.192/0001-14
Rua Nossa Senhora Aparecida, 750, Bairro Paulicéia, Piracicaba/SP, CEP: 13.424-270
Telefone (19) 3927-1548

Item	Quantidade	Unidade	Tipo de Veículo/Máquina	R$ Unitário	R$ Total
32	50	Horas	Automóvel;	59,70	2.985,00
33	50	Horas	Camionete e Van;	210,00	10.500,00
47	50	Horas	Automóvel;	280,00	14.000,00
48	50	Horas	Camionete e Van;	300,00	15.000,00
49	50	Horas	Micro-ônibus;	300,00	15.000,00
50	50	Horas	Ônibus e Caminhão;	320,00	16.000,00
51	50	Horas	Trator Agrícola;	340,00	17.000,00
52	50	Horas	Máquina Pesada;	360,00	18.000,00
61	50	Horas	Camionete e Van;	130,00	6.500,00
62	50	Horas	Micro-ônibus;	150,00	7.500,00
66	50	Horas	Automóvel;	120,00	6.000,00
Total do Proponente				R$ 128.485,00	

Mario Jose de Lazari ME
CNPJ 09.511.724/0001-74
Rua Joaquim Mendes Pereira, 869, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13440-011
Telefone (19) 98157-1564

Item	Quantidade	Unidade	Tipo de Veículo/Máquina	R$ Unitário	R$ Total
01	10	Unidades	Automóvel;	54,00	540,00
02	10	Unidades	Camionete e Van;	115,00	1.150,00

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

03	10	Unidades	Micro-ônibus;	190,00	1.900,00
04	10	Unidades	Ônibus e Caminhão;	220,00	2.200,00
05	10	Unidades	Trator Agrícola;	170,00	1.700,00
06	10	Unidades	Máquina Pesada;	260,00	2.600,00
07	100	Unidades	Automóvel;	75,00	7.500,00
08	150	Unidades	Camionete e Van;	225,00	33.750,00
09	25	Unidades	Micro-ônibus;	200,00	5.000,00
10	50	Unidades	Ônibus e Caminhão;	250,00	12.500,00
11	10	Unidades	Trator Agrícola;	200,00	2.000,00
12	25	Unidades	Máquina Pesada;	280,00	7.000,00
16	25	Unidades	Máquina Pesada;	75,00	1.875,00
Total do Proponente				R$ 79.715,00	

Neivaldo Antonio Sandalo ME
CNPJ 16.729.101/0001-38
Rua Todos os Santos, 740, Jardim Nova Colina, Saltinho/SP
Telefone (19) 3439-3596

Item	Quantidade	Unidade	Tipo de Veículo/Máquina	R$ Unitário	R$ Total
67	30	Unidades	Automóvel;	56,72	1.701,60
Total do Proponente				R$ 1.701,00	

Pazetti & Pazzetti Comercio de Peças e Serviços Ltda ME
CNPJ 07.795.660/0001-55
Rodovia Cornélio Pires, Km 56, Bairrinho, Rio das Pedras/SP, CEP: 13.390-000
Telefone (19) 3439-1801

Item	Quantidade	Unidade	Tipo de Veículo/Máquina	R$ Unitário	R$ Total
58	30	Horas	Camionete e Van;	130,00	3.900,00
59	30	Horas	Micro-ônibus;	140,00	4.200,00
60	50	Horas	Ônibus e Caminhão;	150,00	7.500,00
63	50	Horas	Ônibus e Caminhão;	70,00	3.500,00
64	80	Horas	Trator Agrícola;	70,00	5.600,00
65	80	Horas	Máquina Pesada;	70,00	5.600,00
69	20	Unidades	Micro-ônibus;	200,00	4.000,00
70	20	Unidades	Ônibus e Caminhão;	220,00	4.400,00
74	20	Unidades	Ônibus e Caminhão;	240,00	4.800,00
Total do Proponente				R$ 43.500,00	

Rota 101 Eletrodiesel Ltda:
CNPJ 15.147.253/0001-60
Estrada Municipal de Acesso Fazenda Itapeva Joaquim Frassetto, 99, Distrito Industrial, Rafard/SP
Telefone (19) 3496-1502

Item	Quantidade	Unidade	Tipo de Veículo/Máquina	R$ Unitário	R$ Total
57	30	Horas	Máquina Pesada;	102,00	3.060,00
Total do Proponente				R$ 3.060,00	

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 28 de março de 2022.
LUCAS SALVADOR SPADA
- Pregoeiro -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	34.755.688,76	34.755.688,76	6.592.343,20	8.386.643,91	26.369.044,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.473.625,83	6.473.625,83	1.484.011,01	1.150.987,18	5.322.638,65
Contribuições	696.061,30	696.061,30	118.159,22	101.818,01	594.243,29
Receita Patrimonial	64.750,91	64.750,91	1.595,65	111.667,81	-46.916,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	196.401,45	196.401,45	24.174,24	25.714,65	170.686,80
Transferências correntes	27.034.641,06	27.034.641,06	4.916.372,86	6.950.191,02	20.084.450,04
Outras Receitas Correntes	290.208,21	290.208,21	48.030,22	46.265,24	243.942,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.575.688,76	3.575.688,76	731.977,43	1.055.027,82	2.520.660,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.180.000,00	31.180.000,00	5.860.365,77	7.631.616,09	23.548.383,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	31.180.000,00	31.180.000,00	5.860.365,77	7.631.616,09	23.548.383,91
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	31.180.000,00	31.180.000,00	5.860.365,77	7.631.616,09	23.548.383,91

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

ORDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	30.537.500,00	6.984.097,63	37.521.597,63	18.957.098,93	4.789.178,30	3.439.589,48	18.564.498,70	14.167.920,63	1.349.588,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.504.135,00	-94.600,00	15.409.535,00	2.327.836,64	2.327.836,64	1.204.118,42	13.081.698,36	0,00	1.123.718,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.033.365,00	7.078.697,63	22.112.062,63	16.629.262,29	2.461.341,66	2.235.471,06	5.482.800,34	14.167.920,63	225.870,60
DESPESAS DE CAPITAL	338.500,00	1.599.718,86	1.938.218,86	437.487,82	126.417,16	123.621,16	1.500.731,04	311.070,66	2.796,00
INVESTIMENTOS	338.500,00	1.599.718,86	1.938.218,86	437.487,82	126.417,16	123.621,16	1.500.731,04	311.070,66	2.796,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.000,00	-304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	31.180.000,00	8.279.816,49	39.459.816,49	19.394.586,75	4.915.595,46	3.563.210,64	20.065.229,74	14.478.991,29	1.352.384,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	31.180.000,00	8.279.816,49	39.459.816,49	19.394.586,75	4.915.595,46	3.563.210,64	20.065.229,74	14.478.991,29	1.352.384,82
SUPERÁVIT (XI)					2.716.020,63				
TOTAL (XII) = (X + XI)	31.180.000,00	8.279.816,49	39.459.816,49	19.394.586,75	7.631.616,09	3.563.210,64	20.065.229,74	14.478.991,29	1.352.384,82

MELIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.478.088-53
PREFEITO MUNICIPAL

ELLESA AP. BONATO DE MORAES
003.371.526-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.094.917,12	5.094.917,12	1.015.332,36	19,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.090.984,39	2.090.984,39	167.217,50	8,00
IPTU	1.816.709,94	1.816.709,94	132.948,78	7,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	274.274,45	274.274,45	34.267,72	12,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	324.000,82	324.000,82	290.032,95	89,52
ITBI	324.000,82	324.000,82	290.032,95	89,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.145.744,07	2.145.744,07	501.774,66	23,38
ISS	2.066.409,07	2.066.409,07	488.277,51	23,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	79.335,00	79.335,00	13.497,15	17,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	534.187,84	534.187,84	56.307,25	10,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.910.941,92	17.910.941,92	5.280.424,12	29,48
Cota-Parte FPM	8.671.300,88	8.671.300,88	2.566.450,18	29,60
Cota-Parte ITR	4.200,00	4.200,00	3.972,03	94,57
Cota-Parte IPVA	1.773.457,37	1.773.457,37	1.291.737,72	72,84
Cota-Parte ICMS	7.378.704,55	7.378.704,55	1.400.291,45	18,98
Cota-Parte IPI-Exportação	50.781,01	50.781,01	12.687,92	24,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.498,11	32.498,11	5.284,82	16,26
Desoneração ICMS - LC 87/1996	32.498,11	32.498,11	5.284,82	16,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.005.859,04	23.005.859,04	6.295.756,48	27,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.600.195,00	6.619.695,00	4.351.753,31	36,35	1.505.239,04	13,22	1.117.826,10	8,06	0,00
Despesas Correntes	6.590.195,00	6.590.195,00	4.333.960,31	36,24	1.503.190,04	13,25	1.115.777,10	8,06	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	29.500,00	17.793,00	60,32	2.049,00	6,95	2.049,00	6,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	6.095,49	0,00	1.869,30	0,00	1.869,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.095,49	0,00	1.869,30	0,00	1.869,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	120.780,00	117.280,00	25.395,90	19,10	25.395,90	19,10	14.855,08	10,11	0,00
Despesas Correntes	120.780,00	117.280,00	25.395,90	19,10	25.395,90	19,10	14.855,08	10,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	62.800,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.800,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	66.660,00	16,66	66.660,00	16,66	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	66.660,00	16,66	66.660,00	16,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.183.775,00	7.199.775,00	5.623.544,70	39,29	1.599.164,24	13,39	1.201.210,48	8,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.623.544,70	1.599.164,24	1.201.210,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	503.181,88	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.623.544,70	1.095.982,36	841.919,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	944.363,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	151.618,89	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,41	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX.d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Canceladas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (xa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.763.412,06	1.763.412,06	192.329,64	10,91
Proveniente da União	1.570.980,00	1.570.980,00	192.329,64	12,24
Proveniente dos Estados	192.432,06	192.432,06	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.840,00	2.840,00	14.718,55	518,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.766.252,06	1.766.252,06	207.048,19	11,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.152.432,06	2.018.201,87	1.538.418,93	76,23	498.312,58	24,69	452.541,43	22,42	0,00
Despesas Correntes	1.152.432,06	1.958.245,87	1.478.462,93	75,50	498.312,58	25,45	452.541,43	23,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	59.956,00	59.956,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	840.000,00	840.000,00	840.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	840.000,00	840.000,00	840.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.760,00	32.760,00	6.095,49	18,61	1.869,30	5,71	1.869,30	5,71	0,00
Despesas Correntes	32.760,00	32.760,00	6.095,49	18,61	1.869,30	5,71	1.869,30	5,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.220,00	41.720,00	14.915,00	35,75	3.000,00	7,19	3.000,00	7,19	0,00
Despesas Correntes	38.220,00	41.720,00	14.915,00	35,75	3.000,00	7,19	3.000,00	7,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.763.412,06	2.932.681,87	2.399.429,42	81,82	503.181,88	17,16	457.410,73	15,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	7.752.627,06	8.637.896,87	4.339.838,31	45,67	1.505.239,04	15,90	1.117.826,10	11,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	840.000,00	840.000,00	840.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	32.760,00	32.760,00	6.095,49	18,61	1.869,30	5,71	1.869,30	5,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	159.000,00	159.000,00	37.310,90	23,47	25.395,90	15,97	14.855,06	9,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	62.800,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100,00	66.660,00	16,66	66.660,00	16,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.947.187,06	10.132.456,87	5.623.244,70	51,60	1.599.164,24	14,48	1.201.210,48	10,55	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	1.763.412,06	2.932.681,87	2.399.429,42	81,82	503.181,88	17,16	457.410,73	15,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.183.775,00	7.199.775,00	3.223.815,28	39,29	1.095.982,36	13,39	743.799,75	8,30	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intersecção com a coluna "c" ou com a coluna "bre"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intersecção com a coluna "f" ou com a coluna "bre"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o acompanhamento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VIIb+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.6.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.180.000,00	39.459.816,49	19.394.586,75	19.394.586,75	100,00	20.065.229,74	4.915.595,46	4.915.595,46	100,00	34.544.221,03	0,00
Legislativa	1.198.800,00	1.198.800,00	219.010,05	219.010,05	1,13	979.789,95	153.050,31	153.050,31	3,11	1.045.749,69	0,00
Ação Legislativa	1.198.800,00	1.198.800,00	219.010,05	219.010,05	1,13	979.789,95	153.050,31	153.050,31	3,11	1.045.749,69	0,00
Essencial à Justiça	351.000,00	351.000,00	49.779,31	49.779,31	0,26	301.220,69	36.262,54	36.262,54	0,74	314.737,46	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	351.000,00	351.000,00	49.779,31	49.779,31	0,26	301.220,69	36.262,54	36.262,54	0,74	314.737,46	0,00
Administração	3.908.500,00	4.140.729,10	2.230.108,29	2.230.108,29	11,50	1.910.620,81	688.901,20	688.901,20	14,01	3.451.827,90	0,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	27.676,57	27.676,57	0,14	72.323,43	27.676,57	27.676,57	0,56	72.323,43	0,00
Administração Geral	1.833.000,00	2.033.000,00	1.044.732,48	1.044.732,48	5,39	988.267,52	325.685,67	325.685,67	6,63	1.707.314,33	0,00
Administração Financeira	889.000,00	889.000,00	326.886,15	326.886,15	1,69	562.113,85	196.980,10	196.980,10	4,01	692.019,90	0,00
Tecnologia da Informação	317.000,00	317.000,00	129.552,99	129.552,99	0,67	187.447,01	24.208,07	24.208,07	0,49	292.791,93	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	650.000,00	682.229,10	627.160,10	627.160,10	3,23	55.069,00	103.250,79	103.250,79	2,10	578.978,31	0,00
Ensino Superior	119.500,00	119.500,00	74.100,00	74.100,00	0,38	45.400,00	11.100,00	11.100,00	0,23	108.400,00	0,00
Assistência Social	1.442.384,25	1.921.156,25	983.126,70	983.126,70	5,07	938.029,55	244.898,60	244.898,60	4,98	1.676.257,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	796.300,00	796.300,00	152.231,48	152.231,48	0,78	647.068,52	125.426,11	125.426,11	2,55	671.873,89	0,00
Assistência Comunitária	643.084,25	1.121.856,25	830.895,22	830.895,22	4,28	290.961,03	119.472,49	119.472,49	2,43	1.002.383,76	0,00
Saúde	8.947.187,06	12.528.036,87	5.623.544,70	5.623.544,70	29,00	6.904.492,17	1.599.164,24	1.599.164,24	32,53	10.928.872,63	0,00
Atenção Básica	7.752.627,06	11.033.476,87	4.340.136,31	4.340.136,31	22,38	6.693.340,56	1.505.239,04	1.505.239,04	30,62	9.528.237,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	4,33	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	32.760,00	32.760,00	6.095,49	6.095,49	0,03	26.664,51	1.869,30	1.869,30	0,04	30.890,70	0,00
Vigilância Sanitária	159.000,00	159.000,00	37.310,90	37.310,90	0,19	121.689,10	25.395,90	25.395,90	0,52	133.604,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	62.800,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2,06	0,00	66.660,00	66.660,00	1,36	333.340,00	0,00
Educação	9.291.200,00	12.663.098,13	7.447.774,15	7.447.774,15	38,40	5.215.323,98	1.329.263,86	1.329.263,86	27,04	11.333.834,27	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2,58	0,00	83.320,00	83.320,00	1,70	416.680,00	0,00
Ensino Fundamental	6.360.600,00	9.006.558,13	5.655.795,85	5.655.795,85	29,16	3.350.762,28	861.359,92	861.359,92	17,52	8.145.198,21	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Infantil	2.427.540,00	3.153.540,00	1.291.978,30	1.291.978,30	6,66	1.861.561,70	384.583,94	384.583,94	7,82	2.768.956,06	0,00
Cultura	141.000,00	141.000,00	6.608,28	6.608,28	0,03	134.391,72	6.608,28	6.608,28	0,13	134.391,72	0,00
Difusão Cultural	141.000,00	141.000,00	6.608,28	6.608,28	0,03	134.391,72	6.608,28	6.608,28	0,13	134.391,72	0,00
Urbanismo	3.841.328,69	4.511.396,14	2.163.649,06	2.163.649,06	11,16	2.347.747,08	624.691,13	624.691,13	12,71	3.886.705,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.679.228,69	3.280.396,14	934.649,06	934.649,06	4,82	2.345.747,08	533.328,73	533.328,73	10,85	2.747.067,41	0,00
Serviços Urbanos	1.162.100,00	1.231.000,00	1.229.000,00	1.229.000,00	6,34	2.000,00	91.362,40	91.362,40	1,86	1.139.637,60	0,00
Saneamento	516.000,00	766.000,00	118.423,11	118.423,11	0,61	647.576,89	74.549,12	74.549,12	1,52	691.450,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	516.000,00	766.000,00	118.423,11	118.423,11	0,61	647.576,89	74.549,12	74.549,12	1,52	691.450,88	0,00
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Agricultura	715.600,00	715.600,00	178.389,78	178.389,78	0,92	537.210,22	111.471,58	111.471,58	2,27	604.128,42	0,00
Abastecimento	715.600,00	715.600,00	178.389,78	178.389,78	0,92	537.210,22	111.471,58	111.471,58	2,27	604.128,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.731], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte	200.000,00	200.000,00	179.699,52	179.699,52	0,93	20.300,48	14.974,96	14.974,96	0,30	185.025,04	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	185.000,00	185.000,00	179.699,52	179.699,52	0,93	5.300,48	14.974,96	14.974,96	0,30	170.025,04	0,00
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Desporto e Lazer	297.000,00	297.000,00	194.473,80	194.473,80	1,00	102.526,20	31.759,64	31.759,64	0,65	265.240,36	0,00
Desporto Comunitário	297.000,00	297.000,00	194.473,80	194.473,80	1,00	102.526,20	31.759,64	31.759,64	0,65	265.240,36	0,00
Reserva de Contingência	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.180.000,00	39.459.816,49	19.394.586,75	19.394.586,75	100,00	20.065.229,74	4.915.595,46	4.915.595,46	100,00	34.544.221,03	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HÉLIO FRANZOI. BERNARDINO
31.6.4.78.8888--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.734], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.094.917,12	1.015.332,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.090.984,39	167.217,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	324.000,82	290.032,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.145.744,07	501.774,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	534.187,84	56.307,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.601.160,87	5.275.139,30
2.1- Cota-Parte FPM	9.394.017,94	2.566.450,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.671.300,88	2.566.450,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	722.717,06	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.378.704,55	1.400.291,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.781,01	12.687,92
2.4- Cota-Parte ITR	4.200,00	3.972,03
2.5- Cota-Parte IPVA	1.773.457,37	1.291.737,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.696.077,99	6.290.471,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.575.688,76	1.055.027,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.348.330,74	517.590,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.352.500,00	916.390,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.352.500,00	916.390,55
6.1.1 - Principal	4.350.000,00	911.219,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500,00	5.170,69
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	774.311,24	-143.807,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		916.390,55

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.677.500,00	443.954,65	443.954,65	115.228,36	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.710.000,00	202.762,54	202.762,54	56.433,24	0,00
10.1.1 - Creche	860.000,00	106.719,00	106.719,00	28.853,14	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	850.000,00	96.043,54	96.043,54	27.580,10	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.967.500,00	241.192,11	241.192,11	58.795,12	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	672.500,00	483.453,89	136.453,89	68.968,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	642.500,00	483.453,89	136.453,89	68.968,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.350.000,00	927.408,54	580.408,54	184.196,36	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	443.954,65	443.954,65	115.228,36	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	927.408,54	580.408,54	184.196,36	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	641.473,39	443.954,65	443.954,65	48,45
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	91.639,06	335.982,01	335.982,01	36,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.213.228,00	1.089.215,76	181.821,40	164.354,39	0,00
24.1 - Creche	460.000,00	649.510,13	19.213,71	11.468,71	0,00
24.2 - Pré-escola	753.228,00	439.705,63	162.607,69	152.885,68	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.020.895,41	2.545.749,85	567.033,92	477.602,57	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.234.123,41	3.634.965,41	748.855,32	641.956,96	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (i))	1.803.883,14
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-143.807,96
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.660.075,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.572.617,92	1.660.075,18	26,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.730,81	43.730,81	43.730,81	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.730,81	43.730,81	43.730,81	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)
R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	960.390,00	188.072,78
35.1 - Salário Educação	716.160,00	173.027,52
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	202.600,00	15.045,23
35.4 - PNATE	41.630,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.200,00	243.207,63
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.615.590,00	431.280,38

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.175.662,72	3.167.850,55	79.640,25	79.640,25	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.178.974,72	3.167.850,55	79.640,25	79.640,25	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.163.098,13	6.947.774,15	1.245.943,86	742.833,32	0,00
47.1 - Despesas Correntes	11.386.502,72	6.594.598,38	1.128.138,75	627.824,21	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.939.840,00	705.167,47	705.167,47	243.212,75	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.446.662,72	5.889.430,91	422.971,28	384.611,46	0,00
47.2 - Despesas de Capital	776.595,41	353.175,77	117.805,11	115.009,11	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	776.595,41	353.175,77	117.805,11	115.009,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	394.609,28
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	916.390,55	173.027,52
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	196.479,89	164.130,40
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	719.910,66	403.506,40
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	719.910,66	403.506,40

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
31.0.4.78./088--55
PREFEITO MUNICIPAL

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
093.371.528-51
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal
Comissão Mista – SIAFIC

Venho através desse, relatar a situação atual, para atendimento ao plano de ação instituído pelo Decreto Municipal n.º 2009 de 36/04/2021, no que se refere ao SIAFIC – Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle.

Considerando que o plano de ação foi divulgado conforme o Decreto Federal n.º 10.540/2020;

Considerando que os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação serão de responsabilidade conjunta dos órgãos: Gabinete do Prefeito, Departamento de Finanças/Contabilidade, Controle Interno e Câmara Municipal/Contabilidade;

Considerando reunião realizada na data de 10/03/2022 com a Sra. Gislaine Ap. Arthur Teixeira - Coordenadora Financeira do Poder Legislativo, onde nos foi informado que o Termo Aditivo de contrato n.º 01/2022 ao contrato n.º 01/2021 do Poder Legislativo com a empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda se findará em 31/12/2022 e o prazo para a unificação dos sistemas será em 01/01/2023;

Considerando que o contrato com o Poder Executivo n.º 31/2018 irá vencer em 03/09/2022;

Passo a expor algumas informações:

Necessidade de um plano de Ação complementar a ser divulgado em meios eletrônicos de amplo acesso público como o Portal da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo.

Na realização do novo certame Licitatório a Prefeitura deverá unificar os sistemas incluindo o Poder Legislativo a partir de janeiro de 2023, data definida no Decreto Federal n.º 10.540/2020 através do art. 18 que dispõe: Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023. A partir dessa data o Poder Executivo dará Ordem de Serviço para os módulos da Câmara Municipal. O Decreto Municipal n.º 2009/2021 em seu artigo 3º detalha que o Plano de Ação priorizará os procedimentos para a contratação do Sistema único para atender a todos os Órgãos da Administração Municipal.

Importante salientar que ao aglutinar todas as licenças de softwares de todas as entidades do município em licitação única e a economia operacional ao deixar de fazer exportações, importações e até conversões, é possível ter uma redução de custos ao município (Poder Executivo e Legislativo) significativa, tendo os custos compatíveis com os princípios de economicidade, eficiência, moralidade.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Nesses termos, solicito deferimento para dar prosseguimento ao processo de publicação do Plano de Ação Complementar bem como dar conhecimento ao Poder Legislativo do relatado acima.

Saltinho 11 de março de 2022

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças

Deferido em: 11/03/22

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR – SIAFIC

Ação	Como será feito	Responsável	Prazo Inicial	Prazo final
01 Mapear os contratos em vigência.	Adequações no descritivo do Edital de Licitações Futuras, prevendo a inclusão de todos os Órgãos da Administração Municipal e sistemas que forneçam informações ao SIAFIC e que já atendam o padrão mínimo de qualidade.	Comissão Mista, Comissão de Licitação e Setor de Compras	01/06/22	15/08/22
02 Reunião com a empresa fornecedora dos Softwares para alinhamento e entendimento quanto à evolução dos processos para atendimento ao SIAFIC.	Na reunião a empresa demonstrará a observância aos 58 requisitos do Decreto n.º 10.540/20. A comissão deverá acompanhar a evolução de possíveis ajustes que já venham ocorrendo por parte da empresa do software.	Comissão Mista	03/10/22	10/10/22
03 Avaliação dos Sistemas Estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC.	Integrar todos os sistemas estruturantes junto a empresa fornecedora dos softwares a fim de atender o SIAFIC.	Comissão Mista	03/10/22	10/10/22
04 Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município e início das atividades.	Implantar o SIAFIC e analisar os resultados mensalmente a fim de realizar ajustes durante o exercício de 2022 para, quando começar a vigorar a fiscalização em 2023 o SIAFIC já esteja de acordo com o exigido.	Comissão Mista	11/10/22	31/12/22
05 Acompanhamento da execução do SIAFIC.	Em 2023, será necessário que a Comissão continue acompanhando e avaliando por, no mínimo, 3 meses como está sendo a execução do SIAFIC bem como a recepção das informações pelo TCESP e, após, realizar os ajustes necessários.	Comissão Mista	01/01/23	31/03/23

Eleusa A. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/0-2